

CONVOCAÇÃO**EDITAL FAPES Nº 011/2010
PROGRAMA NOSSABOLSA**

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, convoca os 106 suplentes aprovados no **Edital FAPES Nº 011/2010 - NOSSABOLSA**.

Os candidatos da lista de suplentes, publicada na íntegra no site www.nossabolosa.es.gov.br e na sede da FAPES no endereço: Av. Fernando Ferrari, 1080, Edifício América Centro Empresarial, 7º andar, sala 702, Mata da Praia, Vitória - ES deverão comparecer ao IES com a "Relação de Documentos, que está disponível no site www.nossabolosa.es.gov.br, no Edital 11/2010.

O não comparecimento implicará na desclassificação e na convocação do próximo suplente de acordo com a lista de suplentes.

Vitória, 06 de julho de 2011.

Anilton Salles Garcia
Diretor Presidente/FAPES
Protocolo 45427

**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
- IPAJM -**

Portaria nº. 062- R, de 04 de julho de 2011.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004, e considerando o que consta no processo nº. 17422027,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora SÔNIA LUIZ ZORTEA, Nº funcional 615903-54 Progressão para a **Referência "2" da Classe I**, no cargo de Assistente Social, a **partir de 1º de abril de 2011**, com fundamento nos incisos de I a X do § 2º do art. 25 da LC 351/2005, alterado pelo Art. 26 da LC 501/2009, contando novo interstício em 1º de abril de 2011.

José Elias
do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Portaria nº. 063 - R, de 04 de julho de 2011.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004, e considerando o que consta no processo nº. 26570963,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MARCELO LYRA SOUZA, Nº funcional 367348, Auxiliar Técnico Previdenciário - PAE-4, Progressão para o Padrão "7", a **partir de 1º de janeiro de 2010**, com fundamento nos incisos de I a X do § 2º do art. 25 da LC 351/2005, alterado pelo Art. 26 da LC 501/2009, contando novo interstício em 1º de dezembro de 2009.

José Elias
do Nascimento Marçal
Presidente Executivo
Protocolo 45197

Portaria nº. 034 - S, de 04 de julho de 2011.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº. 282, de 22 de abril de 2004, publicada em 26/04/2004, combinado com os dispositivos do Capítulo III, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º Os processos de sindicâncias ou administrativas disciplinares a que se refere o art. 6º, da Portaria nº 085-S, de 30 de dezembro de 2010, deverão ser concluídos pela Comissão constituída pela Portaria nº 22-S de 09 de junho de 2010, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, mantendo-se o pagamento da gratificação respectiva neste mesmo prazo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 45200

RESUMO TERMO ADITIVO

Nº. 01 AO CONTRATO Nº 011/2010 **PROCESSO Nº 47094648/2009**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-IPAJM

CONTRATADA: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL - DIOES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO - Alteração do item 5.1 da Cláusula Quinta.
- **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE INÍCIO E DURAÇÃO DO CONTRATO .** 5.1. O prazo de vigência contratual terá início no dia 14/07/2011 e terá duração de 12(doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Vitória, 06 de julho de 2011.

JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo/IPAJM
Protocolo 45539

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ECONOMIA E
PLANEJAMENTO
- SEP -**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº. 059-S, DE 06 DE JULHO DE 2011.

ALTERANDO a escala de férias/2011 aprovada pela Ordem de Serviço n.º 42, publicada em 17 de novembro de 2010, para incluir e excluir os servidores abaixo relacionados.

Incluir
367350 Andressa Leal Santos - Agosto/2011
2571218 Christian Feitosa e Souza - Outubro/2011
2685949 Patrícia dos Santos Teixeira - Novembro/2011
2685779 Wallace Souza Menezes - Agosto/2011
Excluir
367350 Andressa Leal Santos - Julho/2011
2571218 Christian Feitosa e Souza - Maio/2011
2685949 Patrícia dos Santos Teixeira - Julho/2011
2685779 Wallace Souza Menezes - Junho/2011
Vitória, 06 de julho de 2011.

GUILHERME HENRIQUE PEREIRA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento - SEP
Protocolo 45372

**SECRETARIA DE ESTADO
DE GESTÃO
E RECURSOS HUMANOS
- SEGER -**

REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 50818309/2010
Pregão Eletrônico
nº. 009/2011

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, torna pública, de acordo com o Decreto Estadual nº. 1.790-R, de 25/01/2007 a celebração das Atas de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº. 009/2011.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de carimbos de madeira e automáticos (borracha com afixação, refil e tinta). As Atas das empresas registradas, conforme abaixo, encontram-se à disposição dos interessados no site: www.compras.es.gov.br, link "órgãos e entidades", "Atas de Registro de Preços".

Contato: Gerência de Licitações - GELIC/SEGER. E-mail: registrodeprecos@seger.es.gov.br
Tels.: (27) 3636-5259 / 3636-5264.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Ata nº 004/2011
Empresa: Grafiarte Carimbos e Im-

pressos Ltda.-ME.
Lote: 01 e 03.

Ata nº 005/2011

Empresa: Chaveiro da Terra Comercial Ltda.-ME
Lote: 02 e 04.

Vigência: O prazo de vigência das Atas de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

Vitória, 06 de julho de 2011.

Heraclito Amancio
Pereira Junior

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -
Protocolo 45230

PORTARIA Nº 38-R, DE 06 DE JULHO, DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 2340-R, publicado em 27 de Agosto de 2009, que institui o Sistema Integrado de Gestão Administrativa no âmbito do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido como de uso obrigatório o Módulo Almoarifado do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA para os seguintes órgãos/entidades:

- Secretaria de Estado do Governo (SEG);
- Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (SEDURB);
- Casa Militar da Governadoria do Estado (CM);
- Casa Civil (CV);
- Vice Governadoria;
- Superintendência Estadual de Comunicação (SECOM);
- Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON);
- Faculdade de Música do Espírito Santo (FAMES);
- Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES);

Art. 2º Os atos e procedimentos relativos a entrada e saída de bens do almoxarifado serão obrigatoriamente realizados no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA.

Art. 3º Bens permanentes cujos registros de entrada tenham sido realizados no Módulo de Almoxarifado do SIGA deverão ser tombados no SIGA.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor a partir de 01/07/2011.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 06 de julho de 2011.

HERACLITO AMANCIO
PEREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos